



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA  
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224  
[www.ifrr.edu.br](http://www.ifrr.edu.br)

### **Resolução 541/2020 - CONSUP/IFRR, de 1 de dezembro de 2020.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 506-CONSELHO SUPERIOR, DE 26 DE JUNHO DE 2020, QUE APROVOU *AD REFERENDUM*, O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA-FIC DE AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.**

A Presidente Pro tempore do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o constante no Processo n.º 23254.000064.2020-86, e a decisão do colegiado tomada na 70.ª sessão plenária, realizada em 6 de novembro de 2020.

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º Homologar a resolução n.º. 506/Conselho Superior, de 26 de junho de 2020, que aprovou, *Ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Agente de Proteção Social Básica em Educação a Distância (EaD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 1º de dezembro de 2020.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**  
Presidente Pro Tempore do CONSUP  
Portaria n.º 850/2020/MEC

Documento assinado eletronicamente por:

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho, REITOR - CD1 - IFRR, em 01/12/2020 12:18:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 58448

Código de Autenticação: 4423b13080



